Ata da **SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Primeiro Ano Legislativo da Sétima Legislatura, realizada aos **DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM,** às **ONZE HORAS E CINQUENTA E SEIS MINUTOS**, no Plenário Vereadora Maria Helena da Silveira Brito da Câmara Municipal de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos Vereadores: **Adriano Couto de Lima Barcelos, Cíntia Camargo Barcelos, Kelver de Souza Santos, Leandro Drumond Esteves, Raimundo José de Luna Filho, Paulo José Ribeiro e Tânia Maria Carvalho Cabral Silva,** na qual assumiu a Presidência o Vereador **Dandinho.** Compondo a Mesa dos Trabalhos o Vereador **Adriano Lima** assumindo a Vice-Presidencia, Vereador Primeiro-Secretário **Kelver JJ** e o Segundo Segundo-Secretário **Raimundo.** Havendo número Regimental, com a presença de sete vereadores, em nome de Deus foi iniciada a presente Sessão, o Senhor Presidente **comunicou** aos vereadores que a sessão seria exclusivamente para leitura, discussão e votação. Dando continuidade o Presidente convidou o secretário da sessão para a leitura da ordem dia. ***Projeto de Resolução nº 002/21,*** **"Revoga a Resolução n° 004 de 26/06/20, anula os atos e procedimentos adotados, inclusive o parecer favorável ao parecer prévio contrário, determinação, recomendação e expedição de oficio do tce/rj, opinando pela reprovação das contas da administração financeira exercício de 2017 de responsabilidade da sra. Christiane Miranda de Andrade Cordeiro – Processo TCE/RJ n° 216.792-4/18 e processo cmc nº 683 de 07/11/2019 da comissão de finanças, orçamento, tributação fiscalização e controle e suspende os trabalhos e análise da comissão de finanças, orçamento, tributação fiscalização e controle ao processo cmc n° 683 de 07/11/19, que trata da prestação de contas de gestão do exercício financeiro de 2017 do chefe do poder executivo, até o mérito da ação."** de autoria da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ **(Processo n° 64 de 02/02/21)** . Em seguida o Senhor Presidente informou que não havia inscrições para o Uso da Palavra. **(Áudio em anexo à presente ata).** **Item I)** LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL: **Projeto de Resolução 002/21, que "Revoga a Resolução n° 004 de 26/06/20, anula os atos e procedimentos adotados, inclusive o parecer favorável ao parecer prévio contrário, determinação, recomendação e expedição de oficio do tce/rj, opinando pela reprovação das contas da Administração Financeira exercício de 2017 de responsabilidade da Sra. Christiane Miranda de Andrade Cordeiro – processo tce/rj n° 216.792-4/18 e processo cmc nº 683 de 07/11/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação**

Cessada a votação



Câmara Municipal de Carapebus
Secretaria Legislativa
RJ
ATA APROVADA
NA SESSÃO 23/02/21
fls. 01

Fiscalização e Controle e Suspende os Trabalhos e Análise da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação Fiscalização e Controle ao processo cmc n° 683 de 07/11/19, que trata da prestação de contas de gestão do exercício Financeiro de 2017 do Chefe do Poder Executivo, até o mérito da ação". De autoria da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. (Processo n°64 de 02/02/2021). Logo após emitiu o Parecer pela Legalidade. Feito isto, O Senhor Presidente colocou a presente matéria em discussão, e posteriormente perguntou se algum vereador desejaria discutir, não havendo nenhum vereador se deu por encerrada a discussão. Logo após o Senhor Presidente convidou os demais Vereadores presentes na sessão para Votação Nominal. Em seguida foi aprovada por unanimidade. Não Havendo mais matéria em Pauta a ser tratada, em nome de Deus, foi dada por encerrada a Sessão ao meio dia e sete minutos.

***Leandro Drumond Esteves***
*Vereador Presidente*

***Adriano Couto de Lima Barcelos***
*Vereador Vice-Presidente*

***Kelver de Sousa dos Santos***
*Vereador Primeiro-Secretário*

***Raimundo José de Luna Filho***
*Vereador Segundo-Secretário*

Câmara Municipal de Carapebus
Secretaria Legislativa
ATA APROVADA
NA SESSÃO 23/02/21
fls. 02